



TRE/RN-SGP
Publicação: DJE de 25/07/2014
Pagina(s): 7

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 277/2014-GP

Concede aposentadoria
voluntária a servidora da
Secretaria do Tribunal

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta do Protocolo PAE nº 7880/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária a LIANE MARGARETH ROCHA DE BARROS, no cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, sendo-lhe assegurada a paridade prevista no art. 7º da EC nº 41/2003, nos termos do parágrafo único do art. 3º da EC nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de julho de 2014.



Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente